

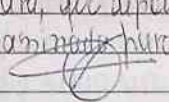
Atada Cebaguma Luzardo Cruzes Li-
dingrio do primeiro período legislativo
da Câmara Municipal de São João, na
cidade no dia 20 (vinte) de dezembro do
ano de 2007 (dois mil e sete)

No decorrer horas do dia 20 (vinte) de de-
zembro do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a presidência do vereador Luis Carlos
Almeida de Figueiredo e com a participação da primeira secretaria de administração, Val-
ter Rodrigues da Silva, reuniram-se voluntariamente a Câmara Municipal de São Jo-
ão, o tempo inteiro, respondendo com a denominação regimento os seguintes vereade-
res: Luiz Silva da Rocha, Luis Carlos de Figueiredo, Alexandre dos Santos Lima,
Alfredo das Neves, Francisco Pinheiro, Sérgio do Santos, João Carlos, João Carlos de
Góes, Paulo Henrique da Rocha de São João, Luis Carlos de Figueiredo, e Ma-
nuel Rodrigues Pinheiro. Inquirido o primeiro regimento, o Senhor Presidente decla-
rou aberta a presente sessão em nome de Deus. E requer, para lida e
aprovada as seguintes atas: Ata do primeiro período legislativo, sessão pública
nº 1 do primeiro período legislativo, Ata do primeiro período legislativo, sessão
pública nº 1 do primeiro período legislativo e Ata do primeiro período legislativo
pública nº 1 do primeiro período legislativo. E requer, o Senhor
Presidente após o cumprimento de seu regimento, volutar ao Senhor
primeiro secretário a leitura do expediente que consta do seguinte
Ofício nº 100/2007 - Prefeitura Municipal - Encargamento nº 62/2007 -
nº 100 de 2007, assunto: Autuação e Poder Executivo e com a
de auxílio financeiro a pessoa física Fábio Roberto Cruzes, Ofício/
Ofício nº 94/2007 - Prefeitura Municipal - Encargamento nº 63/2007 -
nº 100 de 2007, assunto: Autuação e Poder Executivo e abertura
de um novo regimento na Unidade Administrativa Fundo Municipal de En-
trega Social, e verificação adicional no valor que minuciona, Ofício/
Ofício nº 100/2007 - Prefeitura Municipal - Encargamento nº 64/2007 -
nº 100 de 2007, assunto: Autuação e Poder Executivo e abertura
de um novo regimento na Unidade Administrativa Fundo Municipal de En-
trega Social, e verificação adicional no valor que minuciona, Ofício/
Ofício nº 100/2007 - Prefeitura Municipal - Encargamento nº 65/2007 -
nº 100 de 2007, assunto:

Além dos artigos I, II, III e IV da Lei nº 2.058, de 11 de setembro de 2007, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008. Projeto de Lei nº 102/2007 - Prefeitura Municipal, Resolução nº 60/2007 - Câmara de Lei nº 132/2007, assunto: Edição e Decretos e Leis da Câmara do Município de São João do Rio Preto, para o exercício financeiro de 2008, Resolução nº 159/2007 - Vereador João Carlos de Almeida, assunto: Requer ao Exmº Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro a municipalização do CIEP Wilson Mendes, localizado no Bairro Jacaré, Indicação nº 203/2007 - Vereador Wilson Rodrigues do Amaral, rubricando: Wilson Rodrigues do Amaral, assunto: Soluções ao Exmº Senhor Prefeito Municipal da localização da rua Fausto de Aguiar, no Bairro Jacaré, Indicação nº 204/2007 - Vereador Wilson Rodrigues do Amaral, assunto: Soluções ao Exmº Senhor Prefeito Municipal da localização da Rua do Canal de São João, Indicação nº 205/2007 - Vereador Alfonso de Almeida, assunto: Soluções ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a respeito da construção das Orlas do Canal de São João, e simultaneamente localização de banheiros, terminando a leitura do expediente, o Senhor Vereador, pronunciou a Tribuna aos Senhores membros. Deixou a Tribuna como único orador, imbuído o Vereador João Carlos de Almeida que inicialmente comentou sobre a municipalização da unidade de ensino CIEP Wilson Mendes, do Bairro Jacaré, afirmando que prestava sua solidariedade aos profissionais da educação. Disse que, o polémico tomou conta da cidade em decorrência da divergência de opiniões, mas que o fato já estava se tornando uma prática do Governo do Estado visto que por determinação do Governo Federal o ensino fundamental passaria a ser de responsabilidade do Município e que doadamente, as unidades dos CIEPs iam se tornando de ensino fundamental e quando apenas no ensino médio. Em aparte, disse o Vereador Alfonso de Almeida que tomara conhecimento de que uma proposta de lei estava diante a Prefeitura sendo enviada ao Senhor Carlos Mendes. Disse que fazia a defesa do Prefeito em razão de que o mesmo jamais prejudicaria tais profissionais e a educação municipal em decorrência de que não haveria outro sub, e mais, infelizmente que o Prefeito Carlos Mendes, não se alinhava com os funcionários do CIEP porque não fora

possível. Assim, estava certo de que o mesmo tomaria o máximo cuidado na
 elaboração. Referendo a palavra, disse o orador que na cidade de São de Janeiro
 onde estava concentrada a maioria das escolas do CEP, houve também o mu-
 nicipalização, bem como em todo o Estado. Disse ainda, que era um pouco
 contrário a humilhação da eficiência dos professores, uma vez que a educa-
 ção deveria ser como um todo, prioridade de todas as esferas. Adiante, lem-
 brou que ele próprio fora de uma para que o Colegiu de Barbosa continuasse
 fazendo parte da municipalidade, um que jamais houve, nenhuma mu-
 nicipal de nenhum órgão do Estado ou da União, ao contrário, as comi-
 tês de ensino médio foram criadas no município mantendo o ensino mé-
 dio. Em aparte, o Vinador Paulo Henrique Costa, disse que ele próprio le-
 lembrando a cidade professor que diante a municipalização voluntária a pro-
 va do prefeito, e que a mesma, ao que, destacou que a prefeitura manteve
 para o proporcionais da educação, além da impossibilidade de que tais pro-
 porções foram tratados com respeito, com carinho, permitindo a palavra,
 o Vinador João Mendes referiu que os professores lotados no CEP e bon-
 fados deviam ser transferidos para o CEP de Aquário, o que sem dúvida
 reservaria bem mais quanto à formação do mesmo que atuavam em diver-
 sos locais e que tinham ainda perda salarial, em virtude de que não este-
 riam recebendo a remuneração referente à Nova Escola. Disse que por
 certo tais proporcionais não eram contra a municipalização, mas que
 deveria haver melhor planejamento com o objetivo de não atrapalhar
 a vida daqueles educados. A seguir, respondeu que segundo o registro do pre-
 feito, não havia municipalização enquanto a realidade não fosse criada.
 No entanto, o Estado enviara comunicado aos proporcionais do CEP e bon-
 fados confirmando a lotação do mesmo no CEP de Aquário a partir
 de dia 2 de janeiro de 2008, lembrando que o servidor se encontra
 desinjetado pelo Conselho Municipal. Dirigindo-se ao Vinador Jordan
 Cândido de Azevedo, aconselhou ao mesmo que escrevesse de Paulo sua
 solicitação ao Governo do Estado para a municipalização do CEP e bon-
 fados, o que não desmerecia, visto que o processo de municipalização
 já estava em curso, por iniciativa da própria prefeitura. Disse que a mu-
 nicipalização do ensino médio era uma decisão já tomada pelo Estado
 e a mesma deveria atuar como mediadora com relação a situação do

viador e para garantir uma escola de qualidade. Em aparte, disse o vi-
 viador Alfredo Gonçalves, que a questão principal fora originada pelo ETEP
 de, no entanto, o fato havia muito repetido no município, em virtude
 de que quem estava mais perto de tais proposições era a prefeitura. Disse
 também, que o prefeito podia ter errado no sentido de não ter marcado
 uma reunião previamente, mas que o ponto fundamental do requerimen-
 to da prefeitura ao Estado para a municipalização visava a melhora
 do ensino, assim, tinha certeza absoluta de que tinham queos professores
 para equacionar a situação dos professores de ensino. Retomando a pala-
 vra, o orador disse que o problema era da prefeitura, em virtude de que era
 a mesma que indicava a municipalização de ETEP. Disse ainda, que havia no
 município escolas estaduais com problemas maiores do que aquele ETEP do
 Jacaré, que talvez o prefeito tenha escolhido o ETEP Wilson Mendes, em decorrên-
 cia do nome de seu filho. Em nova intervenção, o vereador Alfredo Gonçalves
 disse que o encaminhamento indicando a municipalização, fora feito pela comu-
 nidade e o prefeito esquivou-se. Disse que, inclusive havia algumas demandas
 de outras comunidades pleitando também a municipalização de outras esco-
 las estaduais. Retomando a palavra, o vereador Carlos Mendes disse que não
 conseguiu compreender o porquê da municipalização do ETEP Wilson Men-
 des, pois o prefeito desapropriara imóveis vizinhos ao mesmo visando a
 construção de novas escolas. Quisera a seguir, sobre a importância de
 haver planejamento voltado para a educação, visto que tais medidas
 interferiam no modo de todos, assim, havia necessidade de uma visão
 mais abrangente da questão. Disse ainda, que era impossível
 a intervenção do deputado estadual representante da região de Ca-
 bo Frio naquela questão, visto que se tratava de escolas estaduais. Em apor-
 te, o vereador Alexandre de Sant'Anna afirmou que todos poderiam estar
 certos de que o deputado Olívia Bonito não estava "em uma do muro" como
 disse o vereador Carlos Mendes na questão da emancipação do Segundo
 distrito. Voltando à palavra, o vereador Carlos dos Santos
 Mendes, disse que o vereador Alexandre de Sant'Anna também não estava
 sozinho, em virtude de que, ele jamais ficara "em uma do muro". Arripou
 um braço para a todos os presentes, no que marcou sua fala. Não houve
 mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o senhor presidente conduziu

os trabalhos para a Ordem de Serviço. Neste etapa foi aprovado parecer favorável da Comissão de Relações Públicas no seguinte projeto: projeto de lei nº 118/2007 tendo a seguinte empenhados para a Comissão de Educação Local para que a mesma emulhe parecer em prazo regimental ao Projeto em referência, sendo aprovado parecer favorável da Comissão de Combinação e Gestão no seguinte projeto: projeto de lei nº 135/2007 e 126/2007, tendo a seguinte empenhados para a Comissão de Relações Públicas para que a mesma emulhe parecer em prazo regimental no Projeto referido foram aprovados os requerimentos de largação no 156/2007, 158/2007 e 157/2007 para que as Comissões Reques se reunissem para emulhe parecer em conjunto no referidos projetos: projeto de lei nº 128/2007 - b.b nº 62/2007, projeto de lei nº 134/2007 - b.b nº 63/2007 e projeto de lei nº 130/2007 - b.b nº 64/2007. foram encaminhados para a Comissão de Finanças Orçamento e Orçamento para que a mesma emulhe parecer em prazo regimental no seguinte projeto: projeto de lei nº 131/2007 - b.b nº 65/2007 e projeto de lei nº 132/2007 - b.b nº 66/2007. foram aprovados o requerimento nº 159/2007 e as indicações no 203/2007, 204/2007 e 205/2007. Nada mais havendo a falar o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, mantendo o Diário Extraordinário para dentro de quinze minutos. E, para encerrar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, subscrita e aprovada, lida, aprovada, ser arquivada para que produza seus efeitos legais.  

Rute Schumelt.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do primeiro período de trabalho da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 20 (vinte) de dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete)

As dezesseis horas do dia 20 (vinte) de dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a presidência de Senador Luis Geraldo Simas de Azevedo e com a ocupação da Mesa Diretora "ad hoc" pelo Senador Alfredo Luis Aguiar Pinheiro, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após doze respondendo a